

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EMENDA ADOTADA PELA CPD AO PROJETO DE LEI Nº 3.495, DE 2025

"Inclui, no Calendário Oficial da União, o mês "Abril Azul", dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)."

EMENDA Nº

Dê-se ao *caput* do art. 2º da proposição a seguinte redação:

"Art. 2º Durante o mês de abril, o poder público desenvolverá campanhas e ações educativas voltadas à:

I - disseminação de informações sobre o TEA;

II - valorização da inclusão social, educacional e profissional da pessoa com autismo;

III - promoção dos direitos das pessoas com TEA e de suas famílias;

IV - mobilização da sociedade para o enfrentamento ao preconceito e à desinformação "

Sala da Comissão, em 7 de outubro de 2025.

Deputado **DUARTE JR.**
Presidente

